

**Reserva de Recrutamento para Administrador Hospitalar da Unidade Local de Saúde do
Litoral Alentejano, EPE**

Ata n.º 1

Aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro realizou-se a primeira reunião do júri nomeado para o procedimento concursal com vista à constituição de bolsa de reserva de recrutamento para Administradores Hospitalares da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE, com a finalidade de definir os requisitos de admissão, o método de seleção a utilizar e os critérios de apreciação e seleção, assim como as respetivas ponderações.

Estiveram presentes os seguintes Administradores Hospitalares, que integram o Júri:

Dr.ª Sandra de Olim da ULS Arco Ribeirinho, Dr.ª Filipa Serra da ULS Arrábida e Dr. António Martins da ULS Almada Seixal.

1. Requisitos de admissão

É requisito de admissão a conclusão, com aproveitamento, do Curso de Especialização em Administração Hospitalar ministrado pela escola Nacional de Saúde Pública, da Universidade Nova de Lisboa.

2. Método e critérios de apreciação e seleção

Os métodos de seleção a utilizar são avaliação curricular (AC) e entrevista de avaliação de competências (EAC), resultando a classificação final (CF) da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 50\%) + (EAC \times 50\%)$$

a. Avaliação curricular será valorizada da seguinte forma:

$$AC = [(2 \times FA) + (4 \times FC) + (4 \times EP)] / 10$$

i. Formação académica (FA)

Licenciatura	18
Mestrado ou doutoramento	20

ii. Formação complementar relevante para a função (FC), nos últimos 5 anos

Até 50h	16
Entre 50h e 100h	18
Mais de 100h	20

iii. Experiência profissional (EP)

Sem experiência profissional na área de Administração Hospitalar	16
Experiência profissional como Administrador Hospitalar ou como Gestor em Serviços de Saúde por menos de 2 anos	18
Experiência profissional como Administrador Hospitalar ou como Gestor em Serviços de Saúde por mais de 2 anos	20

b. Entrevista de avaliação de competências (EAC) será valorizada da seguinte forma:

$$EAC = 0,20(i) + 0,20(ii) + 0,30(iii) + (0,30(iv))$$

Serão avaliados cada um dos itens abaixo, de acordo com a tabela que se segue.

- i. Capacidade de expressão e fluência verbal, segurança e participação na discussão das questões, sentido crítico e analítico, facilidade de comunicação;
- ii. Perfil para a função, nomeadamente quanto à autonomia na execução de trabalhos, relacionamento interpessoal, sentido de responsabilidade e raciocínio lógico;
- iii. Atitude emocional evidenciada face ao trabalho sob pressão e cumprimento de prazos e objetivos;
- iv. Capacidade de trabalho em equipa.

Muito bom	17 - 20
Bom	13 - 16
Suficiente	9 - 12
Reduzido	5 - 8
Insuficiente	0 - 4

Serão excluídos os candidatos que não compareçam à entrevista de seleção ou que obtenham classificação inferior a 14 na entrevista de avaliação de competências.

3. Critério de desempate

Em caso de igualdade na classificação final, serão utilizados os seguintes fatores de desempate:

- a. Melhor classificação no ponto iii. da Entrevista de Avaliação de Competências
- b. Melhor classificação no ponto i. da Entrevista de Avaliação de Competências

4. Reserva de recrutamento

Integrarão a bolsa de reserva de recrutamento apenas os candidatos que tenham Classificação Final superior a 14.

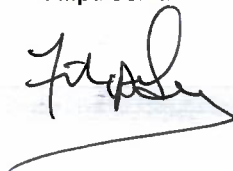
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada foi assinada pelos elementos do Júri.

Sandra de Olim

Filipa Serra

António Martins

Assinado por: Sandra Luísa Pita de Olim
Num. de Identificação: 09887605
Data: 2024.11.19 16:34:40+00'00'



Assinado por: ANTÓNIO MANUEL GONÇALVES
MARTINS
Num. de Identificação: 09529773
Data: 2024.11.19 16:38:25+00'00'